



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: pmrubelita@terra.com.br.

DECRETO Nº. 043 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Acrescenta integrante a Comissão Técnica para enfrentamento do Coronavírus, instituída pelo Decreto Municipal nº: 15 de 18 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação da Comissão Técnica para enfrentamento do Coronavírus, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 15 de 18 de março de 2020;

Decreta:

Art. 1º - A Comissão Técnica para enfrentamento do Coronavírus, instituída pelo Decreto Municipal nº: 15 de 18 de março de 2020, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- 1) Kildare Jonh Mendes de Almeida - Secretário Municipal de Saúde;
- 2) Delma Almeida Silva – Secretária Executiva;
- 3) Thiago de Castro Pena – Médico;
- 4) Erica Ferreira Loiola – Enfermeira;
- 5) Karinne Gondin Ribeiro – Enfermeira;
- 6) Nelton Ivanio Alves Loiola – Coordenador de Epidemiologia;
- 7) Eliane Rodrigues Santos – Secretária Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 01 de Julho de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal